



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**LEI Nº 1.761 - DE 07 DE JUNHO DE 2.001**  
**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO**  
**GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 05 de Junho de 2001, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

## LEI:

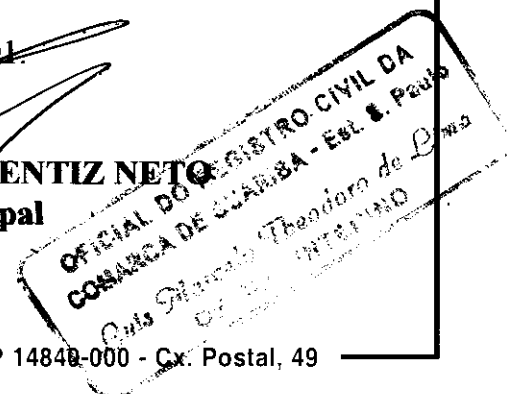
**Artigo 1º** - Ficam extintos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, os seguintes empregos públicos:

<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
Encarregado do Setor de Limpeza e Conservação de Vias	01
Encarregado do Setor de Próprios	01
Encarregado do Setor de Praças, Parques e Jardins	01
Encarregado do Setor de Matadouro	01
Encarregado da Junta do Serviços Militar	01
Encarregado da Seção de Finanças do SUS	01
Encarregado da Oficina Pedagógica	01
Encarregado do Setor de Trânsito e Garagem	01
Encarregado do Setor de Engenharia e Fiscalização	01
Encarregado do Setor de Atendimento Dentário	01
Fiscal do I.C.M.S.	01
Motorista de Gabinete	01
Assistente de Gabinete	01
Assessor de Imprensa	01

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 07 de Junho de 2001.

**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal

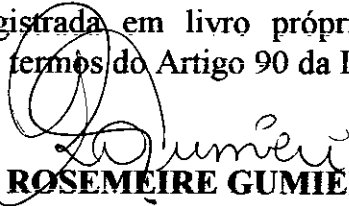




# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio e mandado publicar no  
Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

  
**ROSEMEIRE GUMIERI**  
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da  
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 07 de Junho de 2.001.

  
**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino

